



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e matemática
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática

EDITAL Nº 56/2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO CARREFOUR

O Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática (PPGMMat) – da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL), vem tornar público o processo seletivo para uma (01) cota de bolsa de Mestrado do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil

1 - O candidato deverá, obrigatoriamente:

I - Estar devidamente matriculado entre o primeiro e o penúltimo semestre do Programa de Pós Graduação em Modelagem Matemática/UFPeL, nível de Mestrado;

II - Ser habilitado em processo de heteroidentificação, conduzido pela instituição de ensino e sob sua integral responsabilidade, podendo se valer de procedimento de heteroidentificação já realizado para ingresso no programa de pós-graduação;

III - Não ser beneficiado com bolsas CAPES, CNPq ou oriundas de quaisquer outras agências e/ou instituições públicas e/ou privadas.

Elegibilidade: São elegíveis à bolsa de mestrado, estudantes negros/as matriculados/as no PPGMMat e que não sejam beneficiados com bolsas CAPES, CNPq ou oriundas de quaisquer outras agências e/ou instituições públicas e/ou privadas. Os/as candidatos/a deverão passar por processo de heteroidentificação a ser realizado por meio de entrevista **presencial** pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD) a realizar-se em 27 de fevereiro de 2023.

2 - Das inscrições:

As inscrições devem ser feitas de 20 a 24 de fevereiro de 2023. Os documentos devem ser enviados em formato eletrônico (PDF) para pghmat.ufpel@gmail.com

2.1 - Os documentos deverão ser gerados em formato PDF até limite de cinco megabytes (MB) e ser incluídos, obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição na internet.

2.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

1. Comprovante de deferimento da heteroidentificação fornecido pelo NUAAD;
2. Nota recebida no edital de seleção do PPGMMat;
3. Formulário Inscrição Carrefour - Anexo 01;
4. **Registros do CADÚnico e/ou Declaração de Vulnerabilidade Econômica** (Anexo 02) devidamente preenchida e assinada;
5. Formulário Declaração de Etnia Carrefour - Anexo 03;

3 - Do Critério de Seleção:

A classificação dos candidatos será baseada na nota recebida no edital de seleção do PPGMMat (peso 4) e na menor renda familiar dos inscritos (peso 6).

3.1 - O critério de desempate será em função de:

1. menor renda familiar;
2. maior nota de ingresso;
3. maior média geral na nota N2 do processo seletivo do PPGMMat.

4 - Cronograma de Inscrição, Seleção, Divulgação do resultado e Início das atividades:

Etapas	Prazos
Período das inscrições	20 a 23 de fevereiro de 2023
Homologação das inscrições	24 de fevereiro de 2023
Recursos quanto a homologação	25 de fevereiro de 2023
Processo seletivo	26 de fevereiro de 2023
Divulgação dos resultados	26 de fevereiro de 2023 (no site do PPGMMat)
Prazo para pedido de reconsideração	até 28 de fevereiro de 2023
Resultado final	02 de março de 2023

5 - Implementação da bolsa:

A bolsa será implementada a partir da autorização, atendendo ao **Edital do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil**.

6 - Disposições Finais:

6.1 - Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos no Edital do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

6.2 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- (a)- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- (b)- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMMat, em conformidade com o Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

Para mais informações, contate pgmat.ufpel@gmail.com

Pelotas, 17 de fevereiro de 2022.

Profª. Daniela Buske
Coordenadora em exercício do PPGMMat



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BUSKE, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 18/02/2023, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2055743** e o código CRC **F5B0F580**.

